

## **PORTARIA Nº 0188/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA,**  
Secretário Municipal de  
Administração de Itajubá, estado de  
Minas Gerais, usando das atribuições  
delegadas pelo Decreto nº  
8342/2021, este amparado pela Lei  
Orgânica Municipal, em seu art. 69,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Protocolo nº 05883/2022, exonerar o Sr. LUIS PAULO SILVA PIVOTO, do cargo de Motorista da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos a partir de 17/02/2022.

Itajubá, 17 de fevereiro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos